

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3791

R\$ 3,50

Novo conjunto habitacional de 500 casas também terá escola



O prefeito Betinho Lima se reuniu nesta semana com os deputados Luiz Nishimori (federal) e Jonas Guimarães (estadual) para tratar da liberação de recursos para a construção de uma escola de ensino fundamental para atender o novo bairro que será edificado com 507 casas, através do Programa Casa Fácil Paraná. As casas serão construídas próximo ao Parque de Exposição de Goioerê.

PAGINA 03

Ajudados pelo clima, produtores de mandioca retomam colheita no Paraná

Os produtores de mandioca do Paraná finalmente dispõem de condições climáticas favoráveis para retomar as colheitas. Com isso, a oferta de matéria-prima paranaense para as indústrias cresce, e elas podem reduzir a dependência de outros estados. Esse é um dos temas do Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 11 a 17 de março. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Secretários de cultura se reúnem e discutem ações na região Comcam

Secretários de cultura de vários municípios da região estiveram reunidos no início desta semana em Campo Mourão, oportunidade em que discutiram diversas ações do setor para a Comcam – entidade que congrega as 25 cidades da região.

PAGINA 02



Rancho Alegre inicia projeto “Ginástica da Melhor Idade”

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste deu início nesta quinta-feira, ao projeto Ginástica da Melhor Idade, desenvolvido através dos departamentos de Esportes e Assistência Social. A solenidade

foi das mais movimentadas, contando com a presença do prefeito Aristeu Ceniz, bem como de vereadores, diretores de departamentos e lideranças da comunidade.

PAGINA 03



Aldeia SOS: bazar de importados nesta sexta e sábado em Goioerê

Muita expectativa para o Bazar de Importados, que será realizado nesta sexta-feira e sábado, em Goioerê. Serão vendidas mercadorias doadas pela Receita Federal. De acordo com os organizadores, no bazar, estarão à venda produtos eletrônicos, perfumes, cosméticos, peças de motos, entre outros. Elizabete Macedo, coordenadora da Aldeia SOS em Goioerê, cita que o evento será realizado no escritório da entidade, que funciona na Avenida 19 de Agosto, anexo à Rádio Goioerê FM.

PAGINA 02

PROMOÇÃO
MINHA CASA DOS SONHOS
Clube

Paraná SUPERMERCADOS
aniversário 39 anos

Clube
14,90
LINGUIÇA TOSCANA FRIMESA KG = 15,90

Clube
21,99
COSTELA MINGA OU RIPA KG

Clube
1,99
GIN TÔNICA SKOL BEATS GT LATA 269ML

Clube
2,79
CERVEJA BOHEMIA LATA 350ML PURO MALTE

Ofertas Válidas de 17 à 19 de Fevereiro de 2022. Para a loja de Goioerê.

Psiu!

Na charme você escolhe o mês do pagamento

maio 5x
junho 3x
julho 2x

CHARME
HOME • MULHER
calçados • acessórios

Secretários de cultura se reúnem e discutem ações na região Comcam



Novo presidente
O deputado federal Luciano Ducci é o novo presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Paraná. Ele está assumindo o cargo em consequência da saída de Severino Araújo, que ficou 27 anos no comando estadual da sigla. "Luciano é uma liderança histórica do nosso partido, e tem a inteira confiança para conduzir a preparação do PSB para as eleições deste ano no seu Estado", afirmou o presidente nacional do PSB, Carlos Siqueira.

Maratona das Cataratas
A Meia Maratona das Cataratas vai ser realizada, neste domingo (20), após quase três anos depois da última edição, no Parque Nacional do Iguaçu. A prova é considerada uma das mais bonitas do mundo e tem como pano de fundo uma das Sete Maravilhas da Natureza. Nesta edição, serão 2.121 homens e 1.898 mulheres. A maratona terá representantes de 24 estados brasileiros, com exceção apenas para Roraima e Piauí.

Cooperativismo
O Sistema Ocepar iniciou, nesta semana, as pré-assemblias em diferentes regiões do Estado. Nos encontros, foram apresentados os resultados obtidos pelas 216 cooperativas integrantes da Ocepar, e foi revelado o faturamento recorde atingido pelo setor: R\$ 153,7 bilhões no decorrer de 2021. Foi um valor 32,84% superior aos R\$ 115,7 bilhões contabilizados em 2020. "Quero destacar o fato de que o movimento cooperativista no mundo e no Brasil, teve uma capacidade de resiliência impressionante", disse o presidente do Sistema, Márcio Lopes de Freitas.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados.
Saiba mais em www.adipr.com.br



O evento aconteceu na sede da Comcam em Campo Mourão: discutindo cultura para os municípios

Secretários de cultura de vários municípios da região estiveram reunidos no início desta semana em Campo Mourão, oportunidade em que discutiram diversas ações do setor para a

Comcam – entidade que congrega as 25 cidades da região.
De acordo com a coordenação regional, com os números da Covid-19 em queda, a volta das atividades presenciais

começam a ser uma realidade de forma gradativa. Durante o encontro, foi realizada uma videoconferência com a superintendente de Estado da Cultura, Luciane Casagrande Pereira.

Na oportunidade, ficou definida a obrigatoriedade da realização de conferências culturais nos municípios e leis que estão em tramitação para subsídios e fomento à cultura.

Aldeia SOS: bazar de importados nesta sexta e sábado em Goioerê

Muita expectativa para o Bazar de Importados, que será realizado nesta sexta-feira e sábado, em Goioerê. Serão vendidas mercadorias doadas pela Receita Federal.

De acordo com os organizadores, no bazar, estarão à venda produtos eletrônicos, perfumes, cosméticos, peças de motos, entre outros.

Elizabete Macedo, coordenadora da Aldeia SOS em Goioerê, cita que o evento será realizado no escritório da entidade, que funciona na Avenida 19 de Agosto, anexo à Rádio Goioerê FM.
Ela lembra que em todas as compras, será possível parcelar em até três vezes no cartão. "Uma oportunidade muito boa, pois estaremos comercializando mercadorias de qualidade a preços acessíveis", diz ela.



O bazar será aberto nesta sexta-feira no prédio onde funciona a entidade. A coordenadora está agradecendo o apoio da Receita Federal para a realização do bazar. "Desde já nossos agradecimentos à Receita Federal, pois somente com o apoio dessa entidade é que poderemos realizar este bazar", citou.

Ajudados pelo clima, produtores de mandioca retomam colheita no Paraná

Os produtores de mandioca do Paraná finalmente dispõem de condições climáticas favoráveis para retomar as colheitas. Com isso, a oferta de matéria-prima paranaense para as indústrias cresce, e elas podem reduzir a dependência de outros estados. Esse é um dos temas do Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 11 a 17 de março. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Derar), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

As primeiras estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam uma área de 1.240.000 hectares e produção de 18 milhões de toneladas de mandioca no Brasil. No Paraná, segundo produtor da raiz, através apenas do Pará, estima-se que a safra 2021/22 terá 131 mil hectares, com produção de 2.850.000 toneladas.

Ainda que seja o segundo em produção, o Paraná é o primeiro produtor de fécula, com várias indústrias instaladas no território. A busca de mandioca em regiões mais distantes já faz parte do planejamento do parque industrial nos últimos anos, o que se reduz agora com a retomada da colheita. Mas a previsão é de safra menor e as indústrias devem novamente se socorrer em estados vizinhos.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

SEGMAX 24 HORAS
MONITORAMENTO DE ALARME
CÂMERAS
INTERFONE
MOTOR DE PORTÃO
CERCA ELÉTRICA
ALARME MONITORADO
44 3522-2570
44 98817-1103
AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Novo conjunto habitacional de 500 casas também terá escola

O prefeito Betinho Lima se reuniu nesta semana com os deputados Luiz Nishimori (federal) e Jonas Guimarães (estadual) para tratar da liberação de recursos para a construção de uma escola de ensino fundamental para atender o novo bairro que será edificado com 507 casas, através do Programa Casa Fácil Paraná. As casas serão construídas próximo ao Parque de Exposição de Goioerê.

Durante a reunião, Betinho apresentou aos deputados a necessidade de se buscar recursos do Governo Federal, já que a cidade está prestes a ganhar um bairro planejado, que segundo ele, deverá contar com uma completa infraestrutura, que além do asfalto, iluminação



O prefeito Betinho Lima e assessores com os deputados Jonas e Nishimori

pública, redes de água e esgoto, vai precisar de espaço para atendimento de saúde, atendimento de ensino desde a educação infantil ao ensino fundamental.

A reivindicação foi apresentada ao deputado Luiz Nishimori que se comprometeu em buscar os recursos junto ao Ministério da Educação, através do FNDE. E para tanto já está sendo viabilizada uma audiência em Brasília para tratar do projeto.

“Estou confiante que poderemos conseguir os recursos para construção desta escola. Vamos lutar junto com o Betinho e com o apoio do Jonas Guimarães, a escola poderá ser uma realidade para consolidar o projeto de desenvolvimento de Goioerê”, disse Nishimori.

Rancho Alegre inicia projeto “Ginástica da Melhor Idade”

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste deu início nesta quinta-feira, ao projeto Ginástica da Melhor Idade, desenvolvido através dos departamentos de Esportes e Assistência Social.

A solenidade foi das mais movimentadas, contando com a presença do prefeito Aristeu Ceniz, bem como de vereadores, diretores de departamentos e lideranças da comunidade.

Durante sua fala, o prefeito destacou a importância da terceira idade, que segundo ele, tem recebido



Projeto foi iniciado nesta quinta-feira tratamento especial na sua administração. “Aos idosos, o respeito que eles merecem”, disse. Além do projeto de ginástica, a terceira de idade de Rancho Alegre D'Oeste participa de várias outras atividades.

Captura de caranguejo-uçá volta a ser proibida no Paraná

O Paraná entrou nesta semana na temporada chamada de defesa do caranguejo-uçá, com o objetivo de garantir a continuidade da espécie e com a reprodução natural e os cuidados com o bem-estar dos animais. A proibição começa todo ano no dia 15 de março e segue até 30 de novembro. No Estado, são oito meses em que é proibido capturar,

transportar, comercializar, beneficiar ou industrializar o caranguejo-uçá, conforme determinado na Portaria IAT nº180/2002.

O gerente de Monitoramento e Fiscalização do Instituto Água e Terra (IAT), Álvaro Cesar de Góes, lembra que a captura, mesmo quando permitida, tem regras a serem cumpridas. “A Portaria esti-

pula que é proibida a captura de fêmeas do caranguejo-uçá e de machos com menos de 7 centímetros de carapaça durante todo o ano. Além disso, a captura é permitida apenas de forma artesanal, feita com as mãos”, afirmou.

É vedado o uso de qualquer tipo de ferramenta cortante – como enxadas, facões, foices, cavadeira,

cortadeira e outros –; de produtos químicos ou armadilhas, como o laço e redes, ou demais meios que possam machucar, matar os animais ou causar danos ao ambiente.

“A carne do caranguejo se deteriora facilmente e quando ele é capturado morto não é viável comercializar. Dessa forma, não é vantajoso nem para o meio ambiente, nem para o comerciante”, explicou o engenheiro de Pesca da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Paranaguá, Alan Muller Mendonça Xavier.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 432/2022

NOME: MARIA EUGÊNIA DA S. VIOTTO MATRICULA: 117-03
 CARGO: SECRETÁRIA MUN. DE EDUC. ESPORTE E CULTURA
 RG: 3.673.935-5 CPF: 397.524.459-34

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 22/03/2022 À 25/03/2022
 HORA DA SAÍDA: 19:30 HORA DA CHEGADA: 08:00
 DESTINO: CURITIBA/PR
 MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS
 FINALIDADE/OBJETIVO: REF. DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR PARA PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM ESPADIAL DE 2022, PROMOVIDO PELA UNIOESTE COM SEU OFÍCIO EM ANEXO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: *Maria Eugênia da S. Viotto*
 VISTO:
 DATA: 15/03/2022

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				3384,50
COMPLEMENTAR				
MEIO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				3384,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: *Maria Eugênia da S. Viotto*
 VISTO:
 DATA: 15/03/2022

curta o verão

#Vem pra Orient

ORIENT
ÓTICA E RELOJOARIA

8 DANIEL PORTELA, 694 ☎ 3522-1881 📍 99829-6116

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, FISIOTERAPÊUTICO E ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 008/2022, (s) empresa(s):

Table with columns: Vencedores/Valor, Valor. Lists various medical equipment and materials with their respective values.

referente aos seguintes itens:

Main table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists 100+ items of medical equipment and materials.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists 100+ items of medical equipment and materials.

Objeto do Pregão Eletrônico: para Registro de Preços nº 008/2022. Visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 17 de março de 2022.

ISMAEL JONAS DEZANOSKI Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Moraes, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janiopolis@gmail.com

PORTARIA Nº: 006/2022 SÚMULA: "Concede nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1590, adicional por tempo de serviço a servidor efetivo da Câmara Municipal de Janiópolis."

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Venoroso ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 1º Concede nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1590, adicional por tempo de serviço equivalente a 3% (três por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, ao servidor SAMUEL GOMES JUNIOR, nascido em 06 de agosto de 2010 por aprovação em concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estrada do Paraná, em 17 de março de 2022. ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Moraes, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janiopolis@gmail.com

PORTARIA Nº: 007/2022 SÚMULA: "Concede nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1590, adicional por tempo de serviço a servidor efetivo da Câmara Municipal de Janiópolis."

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Venoroso ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 1º Concede nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1590, adicional por tempo de serviço equivalente a 3% (três por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, ao servidor ANDRÉ MASSAO INACIA WAKAMARUA, nascido em 06 de agosto de 2010 por aprovação em concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estrada do Paraná, em 17 de março de 2022. ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Moraes, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janiopolis@gmail.com

PORTARIA Nº: 008/2022 SÚMULA: "Concede nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1590, licença especial a servidor efetivo da Câmara Municipal de Janiópolis."

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Venoroso ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 1º Concede licença especial ao servidor SAMUEL GOMES JUNIOR, nos termos do artigo 146 da Lei Municipal nº 1590, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a 06/08/2020 (repetido o período de suspensão prevista na Lei Federal nº. 173/2020).

Art. 2º Conforme opção do servidor, a licença especial será convertida em pontos, representando 20% do período de 06 dias de ausência previstos na legislação supra mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estrada do Paraná, em 17 de março de 2022. ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Moraes, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janiopolis@gmail.com

PORTARIA Nº: 009/2022 SÚMULA: "Concede nos termos do artigo 146 da Lei Municipal nº 1590, licença especial a servidor efetivo da Câmara Municipal de Janiópolis."

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Venoroso ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 1º Concede licença especial ao servidor ANDRÉ MASSAO INACIA WAKAMARUA, nos termos do artigo 146 da Lei Municipal nº 1590, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a 06/08/2020 (repetido o período de suspensão prevista na Lei Federal nº. 173/2020).

Art. 2º Conforme opção do servidor, a licença especial será convertida em pontos, representando 50% do período de 90 dias de licença previstos na legislação supra mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estrada do Paraná, em 17 de março de 2022. ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Moraes, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janiopolis@gmail.com

PORTARIA Nº: 010/2022 SÚMULA: "Concede nos termos do artigo 146 da Lei Municipal nº 1590, licença especial a servidor efetivo da Câmara Municipal de Janiópolis."

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Venoroso ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 1º Concede licença especial ao servidor DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, nos termos do artigo 146 da Lei Municipal nº 1590, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a 06/08/2020 (repetido o período de suspensão prevista na Lei Federal nº. 173/2020).

Art. 2º Conforme opção do servidor, a licença especial prevista no artigo 146 da Lei Municipal nº 1590, será convertida em pontos, representando 50% do período de 90 dias de licença previstos na legislação supra mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estrada do Paraná, em 17 de março de 2022. ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Moraes, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000 E-mail: cammuni@janiopolis@gmail.com

PORTARIA Nº: 011/2022 SÚMULA: "Concede nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1590, adicional por tempo de serviço a servidor efetivo da Câmara Municipal de Janiópolis."

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Venoroso ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 1º Concede nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1590, adicional por tempo de serviço equivalente a 3% (três por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, ao servidor DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, nascido em 23 de agosto de 2010 por aprovação em concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estrada do Paraná, em 17 de março de 2022. ELIAS VELOSO BRAGA Presidente

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

Rua: São Mateus, s/nº - 85410-000 - Moreira Sales/PR CEP nº 84.215-000 - Fone: (41) 3022-8108 - Fax: (41) 3022-8121 e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 256/2022 Data: 17 de março de 2022

SÚMULA: Estabelece novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de atualização das evidências do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta de cada comunidade a ser atendida,

CONSIDERANDO a necessidade da adaptação contínua de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

CONSIDERANDO a verificação da queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

CONSIDERANDO que o uso de máscara facial em espaços públicos deve ser considerada em áreas com transmissão comunitária quando o objetivo da saúde pública é limitar a transmissão;

CONSIDERANDO os desafios da avaliação da eficácia das máscaras de proteção individual, feitas em saúde pública no nível da população, e que esta depende de fatores como a aderência e a grande variabilidade de dinâmicas de transmissão em diferentes configurações que compõem esta avaliação;

CONSIDERANDO que o uso de máscara não é recomendado em crianças menores de 2 anos por qualquer motivo, pois não são capazes de removê-las sem ajuda e que a OMS e a UNICEF desaconselham o uso de máscaras em crianças com idade menor que 6 anos, por não conseguirem usar máscaras de forma adequada sem supervisão, e que a máscara é recomendada (uso obrigatório) para crianças de 6 e 12 anos;

CONSIDERANDO que o programa de vacinação COVID-19 no Paraná e no Município de Moreira Sales é bem-sucedido na redução das formas mais graves da doença, com cobertura vacinal da população geral acima a COVID-19 para primeira dose e dose única de 93,07% e cobertura vacinal para segunda dose de 87,43%;

CONSIDERANDO que no dia de 08 de março de 2022 o Estado do Paraná apresenta taxa de transmissão de 0,98 apontando para desaceleração da pandemia;

CONSIDERANDO que, no Estado do Paraná, a taxa de ocupação de leitos de UTI adulta é de 37% e de enfermaria adulta é de 19% sendo que é recomendado pela OMS e de 75% para garantir atendimento a pacientes graves;

CONSIDERANDO que, no Estado do Paraná, a taxa de positividade entre todos os casos testados pelo INMP em 05/03/2022 é de 9,37%, encontrado-se em níveis baixos;

CONSIDERANDO que os dados acima indicam uma situação de desaceleração da pandemia no estado do Paraná tendo em vista principalmente o avanço da vacinação, permitindo assim a flexibilização do uso de máscaras de proteção individual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 10.530, de 16 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º. Nos espaços de acesso ao público, localizadas no território municipal, deverão ser observados:

- I - o uso das máscaras de proteção facial, em ambiente fechado;
- II - os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria do Estado de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As crianças menores de 12 (doze) anos estão dispensadas da obrigatoriedade da utilização do uso de máscaras, previstas no inciso I deste artigo.

Art. 2º. É obrigatório o uso de máscara facial, para indivíduos que apresentem sintomas da COVID-19 em ambientes fechados e abertos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO